

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025
Edição 1906

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 254/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Substituir os membros que compõem a 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, do ano de 2025, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Magistério municipal, e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob o regime estatutário, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 205/2025, publicado em 28/07/2025, que delegou ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria 678/2025 publicada em 31 de julho de 2025 que constituiu a 1ª Comissão e da Portaria 155/2025 publicada em 11 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação expressa de desligamento dos membros da Comissão, por força do art. 4º da Portaria 678/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas legais em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros constituídos pela Portaria 155/2025:

- I – Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro – mat. 42.901 por Rossana Barcelos Vieira – mat. 43162;
- II – Manuella Soares Nunes Freitas – mat. 13.782 por Henrique Rego Monteiro da Hora – mat. 43149;
- III – Marthá Castori Barroso – mat. 9.770 por Cátia Maria de Oliveira Mello - mat. 19545.

Art 2º - A 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Magistério municipal, e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, passa a contar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I – Bruno dos Santos Rangel – mat.34.481
- II – Cátia Maria de Oliveira Mello - matr. 19545
- III – Rossana Barcelos Vieira - matr. 43162
- IV – Henrique Rego Monteiro da Hora - matr. 43149
- V – John Ralph Marins de Almeida – mat. 18.695

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.001486.2025-28	EDGAR DE AZEVEDO NETTO	113/2025
00004.005807.2025-65	ANA CAROLINA DE LIMA COUTINHO GOMES DE VASCONCELLOS	116/2025
00004.005809.2025-54	ANA CAROLINA DE LIMA COUTINHO GOMES DE VASCONCELLOS	117/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.005314.2025-25	ROSELEILA RIBEIRO DOS SANTOS CALDAS	114/2025

26/09/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, CNPJ 30.414.239/0001-79, CNES 2287269;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 010C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 74.271,97 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025	Junho/2025	R\$ 74.271,97
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 74.271,97

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 431.498,98 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO	CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025		R\$ 431.498,98
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 431.498,98

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2025.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2827382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 469.958,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO	CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025		R\$ 469.958,92
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 469.958,92

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 449.653,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO	CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025		R\$ 449.653,36
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 449.653,36

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM** - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 251.634,65 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO	CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025		R\$ 251.634,65
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 251.634,65

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 251.634,65 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 8.013/2025	Agosto/2025	R\$ 251.634,65	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 251.634,65	

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0056/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000321-7-PR

CONTRATADA MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 10.284.459/0002-07

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual para mais 120 (cento e vinte) dias para entrega de veículo (tipo caminhão) adaptado à unidade móvel de saúde para atender ao Programa Saúde na Escola – PSE.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

DELIBERAÇÃO Nº. 0438/2024

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, torna pública a nova composição das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Yure Gomes Batista	Governo
Marcelo Carvalho Barreto	Sociedade civil
Eliana Monteiro Feres	Sociedade civil
Carla Luiza	Governo
Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares	Governo
Maria Clara	Sociedade Civil

COMISSÃO DE NORMAS E POLÍTICA

Danielle Nascimento	Governo
Carla Luiza Marinho de Brito	Governo
Luciana Custódio	Sociedade Civil
Silvia Teixeira	Governo
Kelly Mendonça	Sociedade civil
Fernanda Azeredo	Sociedade civil

COMISSÃO DE FINANÇAS

Priscila Barroso Gonçalves Paes	Governo
Eliana Monteiro Feres	Sociedade Civil
Luisa Barreto Silva	Sociedade Civil
Yure Gomes Batista e	Governo

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2025

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Portaria FMS nº 060/2025

Dispõe sobre a suspensão da concessão de licenças-prêmio no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da necessidade de manutenção da assistência e da impossibilidade de reposição de profissionais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na qualidade de responsável pela gestão da rede hospitalar e pré-hospitalar de urgência e emergência do Município, tem o dever de garantir a continuidade e regularidade da assistência aos seus usuários, demandando, para tanto, a plena disponibilidade de seu recurso humano;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de urgência e emergência prestados pelas Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Municipal de Saúde, cuja interrupção comprometeria diretamente a saúde e segurança da coletividade;

CONSIDERANDO que, em razão da natureza inadiável e permanente dos serviços prestados pelas referidas Unidades de Saúde, a substituição de servidores encontra limitações práticas e jurídicas, especialmente diante das normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.605/2014 e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO que, o período que compreende os últimos meses do ano e os primeiros meses do ano subsequente apresenta maiores incidências de demandas na rede de urgência e emergência, exigindo maior atenção e disponibilidade dos recursos humanos para garantir a continuidade e qualidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o interesse público e a supremacia da assistência à saúde sobre interesses individuais, notadamente no que concerne à fruição de benefícios, em consonância com os princípios da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, reforçando a necessidade de garantir a prestação contínua e eficaz dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a concessão de fruição de licenças-prêmio aos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo período de 06 (seis) meses, **excetuando-se** os servidores que estiverem em vista de aposentadoria.

Art. 2º As licenças-prêmio já concedidas e em fruição até a data da publicação desta Portaria serão mantidas, não sendo atingidas pela suspensão ora determinada.

Art. 3º Findo o prazo de suspensão, o gozo do benefício será restabelecido, observada a ordem cronológica dos requerimentos, ressalvadas situações de excepcional interesse administrativo devidamente justificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Saúde, 11 setembro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

PROCON - Campos



Márcia Idenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Kamila Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		3.802.771,99 D	2.909.939,49	3.400.361,89	490.422,40 C	3.312.349,59 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		3.490.822,60 D	2.405.939,49	3.066.001,61	660.062,12 C	2.830.760,48 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.469.210,55 D	2.391.939,49	3.052.001,61	660.062,12 C	2.809.148,43 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.469.210,55 D	2.391.939,49	3.052.001,61	660.062,12 C	2.809.148,43 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		3.469.210,55 D	2.391.939,49	3.052.001,61	660.062,12 C	2.809.148,43 D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA UNICA	F	15,00 D	0,00	15,00	15,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	1.796.699,66	1.796.699,66	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	1.796.699,66	1.796.699,66	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	3.469.195,55 D	595.239,83	1.255.286,95	660.047,12 C	2.809.148,43 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.612,05 D	14.000,00	14.000,00	0,00	21.612,05 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.29.00	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI	P	4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		311.949,39 D	504.000,00	334.360,28	169.639,72 D	481.589,11 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		311.949,39 D	504.000,00	334.360,28	169.639,72 D	481.589,11 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		407.271,82 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		131.307,66 D	0,00	0,00	0,00	131.307,66 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	114.020,96 D	0,00	0,00	0,00	114.020,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	17.286,70 D	0,00	0,00	0,00	17.286,70 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		78.752,41 D	0,00	0,00	0,00	78.752,41 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.553,00 D	0,00	0,00	0,00	6.553,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.800,41 D	0,00	0,00	0,00	5.800,41 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	66.399,00 D	0,00	0,00	0,00	66.399,00 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		19.287,75 D	0,00	0,00	0,00	19.287,75 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	16.560,75 D	0,00	0,00	0,00	16.560,75 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	2.727,00 D	0,00	0,00	0,00	2.727,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		172.500,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	424.500,00 D

Pág. 1 de 9



Márcia Idenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Kamila Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	125.800,00 D	504.000,00	252.000,00	252.000,00 D	377.800,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	46.700,00 D	0,00	0,00	0,00	46.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APARE/EQUIP/FERRAM	P	30,94 C	0,00	0,00	0,00	30,94 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	15.928,50 C	0,00	0,00	0,00	15.928,50 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	9.434,97 C	0,00	0,00	0,00	9.434,97 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	152.288,30 C	0,00	0,00	0,00	152.288,30 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.771,99 C	2.477.579,56	2.497.136,13	19.556,57 C	3.822.328,56 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		550,00 C	2.072.175,95	2.091.732,52	19.556,57 C	20.106,57 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		0,00	1.172.983,37	1.174.309,46	1.326,09 C	1.326,09 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	949.210,99	949.210,99	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	949.210,99	949.210,99	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	949.210,99	949.210,99	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	949.210,99	949.210,99	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	223.772,38	225.098,47	1.326,09 C	1.326,09 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	168.289,50	168.289,50	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	168.289,50	168.289,50	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	0,00	168.289,50	168.289,50	0,00	0,00
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	55.482,88	56.808,97	1.326,09 C	1.326,09 C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	55.482,88	56.808,97	1.326,09 C	1.326,09 C
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	55.482,88	56.808,97	1.326,09 C	1.326,09 C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	690.909,16	690.909,16	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	690.909,16	690.909,16	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	690.909,16	690.909,16	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	690.909,16	690.909,16	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	690.909,16	690.909,16	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00 C	208.283,42	226.513,90	18.230,48 C	18.780,48 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		550,00 C	185.048,42	203.278,90	18.230,48 C	18.780,48 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	106.130,57	114.951,38	8.820,81 C	8.820,81 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		0,00	106.130,57	114.951,38	8.820,81 C	8.820,81 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	0,00	64.518,27	73.339,08	8.820,81 C	8.820,81 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	0,00	9.978,12	9.978,12	0,00	0,00

Pág. 2 de 9



Márcia Ilene Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Camilla Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	31.634,18	31.634,18	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	11.799,70	11.799,70	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	11.799,70	11.799,70	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	11.472,73	11.472,73	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	326,97	326,97	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		550,00 C	67.118,15	76.527,82	9.409,67 C	9.959,67 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		550,00 C	67.118,15	76.527,82	9.409,67 C	9.959,67 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	550,00 C	67.118,15	76.527,82	9.409,67 C	9.959,67 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	23.235,00	23.235,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	23.235,00	23.235,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	11.235,00	11.235,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.221,99 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.802.221,99 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		7.372.366,33 C	322.578,02	322.578,02	0,00	7.372.366,33 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		322.578,02 C	322.578,02	0,00	322.578,02 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		7.049.788,31 C	0,00	322.578,02	322.578,02 C	7.372.366,33 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		3.959.111,56 D	57.440,06	57.440,06	0,00	3.959.111,56 D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		57.440,06 D	0,00	57.440,06	57.440,06 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.901.671,50 D	57.440,06	0,00	57.440,06 D	3.959.111,56 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		25.385,53 D	25.385,53	25.385,53	0,00	25.385,53 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		25.385,53 D	0,00	25.385,53	25.385,53 D	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	25.385,53	0,00	25.385,53 D	25.385,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	1.390.180,20	244.998,52	1.145.181,68 D	1.145.181,68 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.043.054,17	228.007,26	815.046,91 D	815.046,91 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	849.841,39	158.785,54	691.055,85 D	691.055,85 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNR PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	105.226,88	14.447,16	90.779,72 D	90.779,72 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	105.226,88	14.447,16	90.779,72 D	90.779,72 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	105.226,88	14.447,16	90.779,72 D	90.779,72 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	105.226,88	14.447,16	90.779,72 D	90.779,72 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	744.614,51	144.338,38	600.276,13 D	600.276,13 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	744.614,51	144.338,38	600.276,13 D	600.276,13 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	744.614,51	144.338,38	600.276,13 D	600.276,13 D

Pág. 3 de 9



Márcia Ilene Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Camilla Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	744.614,51	144.338,38	600.276,13 D	600.276,13 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	193.212,78	69.221,72	123.991,06 D	123.991,06 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	38.503,38	20.787,76	17.715,62 D	17.715,62 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	38.503,38	20.787,76	17.715,62 D	17.715,62 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	38.503,38	20.787,76	17.715,62 D	17.715,62 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	154.709,40	48.433,96	106.275,44 D	106.275,44 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	154.709,40	48.433,96	106.275,44 D	106.275,44 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	154.709,40	48.433,96	106.275,44 D	106.275,44 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	242.417,37	16.991,26	225.426,11 D	225.426,11 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	234.417,37	14.991,26	219.426,11 D	219.426,11 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	11.235,00	1.350,00	9.885,00 D	9.885,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	11.235,00	1.350,00	9.885,00 D	9.885,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	11.235,00	1.350,00	9.885,00 D	9.885,00 D
3.3.2.1.1.01.17	DIARIAS AGENTES POLITICOS		0,00	1.560,00	0,00	1.560,00 D	1.560,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	9.675,00	1.350,00	8.325,00 D	8.325,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	164.609,72	0,00	164.609,72 D	164.609,72 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	164.609,72	0,00	164.609,72 D	164.609,72 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	62.653,79	0,00	62.653,79 D	62.653,79 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	101.955,93	0,00	101.955,93 D	101.955,93 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	58.572,65	13.641,26	44.931,39 D	44.931,39 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	58.572,65	13.641,26	44.931,39 D	44.931,39 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		0,00	47.155,49	13.541,58	33.613,91 D	33.613,91 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		0,00	1.218,96	0,00	1.218,96 D	1.218,96 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	45.936,53	13.541,58	32.394,95 D	32.394,95 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	11.417,16	99,68	11.317,48 D	11.317,48 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.6.0.0.0.00.00	DEVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS		0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D

Pág. 4 de 9





Marcia
Márcia Ildeete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Camilla
Camilla Passanha da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.:40.302

Carlos
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.:40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.708,66	0,00	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	98.708,66	0,00	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	24.741,03	659.943,74	635.202,71 C	635.202,71 C	635.202,71 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	24.741,03	239.587,63	214.846,60 C	214.846,60 C	214.846,60 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS	0,00	24.741,03	239.587,63	214.846,60 C	214.846,60 C	214.846,60 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	24.741,03	239.587,63	214.846,60 C	214.846,60 C	214.846,60 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	24.741,03	239.587,63	214.846,60 C	214.846,60 C	214.846,60 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	414.356,11	414.356,11 C	414.356,11 C	414.356,11 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	414.356,11	414.356,11 C	414.356,11 C	414.356,11 C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	414.356,11	414.356,11 C	414.356,11 C	414.356,11 C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	414.356,11	414.356,11 C	414.356,11 C	414.356,11 C
4.9.9.5.1.05.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE DIREITO DIFUSOS	0,00	0,00	414.356,11	414.356,11 C	414.356,11 C	414.356,11 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVAÇÃO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	498.712,17 D	8.897.253,52	4.892.027,68	4.005.225,84 D	4.503.938,01 D	4.503.938,01 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	8.398.541,35	4.393.315,51	4.005.225,84 D	4.005.225,84 D	4.005.225,84 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	8.049.836,15	4.393.315,51	3.656.520,64 D	3.656.520,64 D	3.656.520,64 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	6.714.615,22	4.393.315,51	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	3.568.408,51	3.568.408,51	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	845.907,00	0,00	845.907,00 D	845.907,00 D	845.907,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	1.924.594,51	797.907,00	1.126.687,51 D	1.126.687,51 D	1.126.687,51 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	797.907,00	2.770.501,51	1.972.594,51 C	1.972.594,51 C	1.972.594,51 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	1.335.220,93	0,00	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	1.335.220,93	0,00	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.335.220,93	0,00	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D	1.335.220,93 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	995.060,93	0,00	995.060,93 D	995.060,93 D	995.060,93 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	340.160,00	0,00	340.160,00 D	340.160,00 D	340.160,00 D



Marcia
Márcia Ildeete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Camilla
Camilla Passanha da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.:40.302

Carlos
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.:40292

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	498.712,17 D	498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	498.712,17 D	498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	498.712,17	0,00	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC	498.712,17 D	0,00	0,00	498.712,17	498.712,17 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	498.712,17 C	9.915.813,21	13.921.039,05	4.005.225,84 C	4.503.938,01 D	4.503.938,01 D
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	8.376.404,28	12.381.630,12	4.005.225,84 C	4.005.225,84 C	4.005.225,84 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	720.292,57	1.068.997,77	348.705,20 C	348.705,20 C	348.705,20 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	674.747,64	394.250,13	280.497,51 D	280.497,51 D	280.497,51 D
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	45.544,93	674.747,64	629.202,71 C	629.202,71 C	629.202,71 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	7.656.111,71	11.312.632,35	3.656.520,64 C	3.656.520,64 C	3.656.520,64 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	4.921.227,32	7.242.527,03	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.186.342,93	3.146.206,71	959.863,78 C	959.863,78 C	959.863,78 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00	0,00	26.215,00 C	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	0,00	26.215,00 C	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.734.884,39	4.070.105,32	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.285.471,54	1.580.219,45	294.747,91 C	294.747,91 C	294.747,91 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.366.779,15	1.368.105,24	1.326,09 C	1.326,09 C	1.326,09 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	82.633,70	1.121.780,63	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	2.734.884,39	4.070.105,32	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	2.734.884,39	4.070.105,32	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.734.884,39	4.070.105,32	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.285.471,54	1.580.219,45	294.747,91 C	294.747,91 C	294.747,91 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	1.366.779,15	1.368.105,24	1.326,09 C	1.326,09 C	1.326,09 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	82.633,70	1.121.780,63	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
6.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	520.348,38	750.712,17	230.363,79 C	230.363,79 C	230.363,79 C
6.3.1.3.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS LIQUIDADOS A PAGA	0,00	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	268.348,38	268.348,38 C	268.348,38 C	268.348,38 C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.002.156,82 D	12.205.434,86	5.093.718,79	7.111.716,07 D	11.113.872,89 D	11.113.872,89 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.503.444,65 D	3.845.695,38	895.192,96	2.950.502,42 D	6.453.947,07 D	6.453.947,07 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.503.444,65 D	699.488,67	70.285,96	629.202,71 D	4.132.647,36 D	4.132.647,36 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.503.444,65 D	699.488,67	70.285,96	629.202,71 D	4.132.647,36 D	4.132.647,36 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS	38.579,03 D	239.587,63	24.741,03	214.846,60 D	253.425,63 D	253.425,63 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS	3.464.865,62 D	459.901,04	45.544,93	414.356,11 D	3.879.221,73 D	3.879.221,73 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D



Márcia Helenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Enilda Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40797

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	459.901,04	45.544,93	414.356,11 D	414.356,11 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	459.901,04	45.544,93	414.356,11 D	414.356,11 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	459.901,04	45.544,93	414.356,11 D	414.356,11 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		498.712,17 D	7.899.838,44	4.152.980,90	3.746.857,54 D	4.245.569,71 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		498.712,17 D	2.407.252,17	327.632,22	2.079.619,95 D	2.578.332,12 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	2.407.252,17	327.632,22	2.079.619,95 D	2.079.619,95 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	1.285.471,54	244.998,52	1.040.473,02 D	1.040.473,02 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	1.121.780,63	82.633,70	1.039.146,93 D	1.039.146,93 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		498.712,17 D	0,00	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	2.346.379,56	3.000.441,68	654.062,12 C	654.062,12 C
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111119000)	F	0,00	1.751.139,73	1.745.154,73	5.985,00 D	5.985,00 D
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111150000)		0,00	595.239,83	1.255.286,95	660.047,12 C	660.047,12 C
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		4.002.156,82 C	19.875.623,25	26.987.339,32	7.111.716,07 C	11.113.872,89 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 C	7.501.719,55	10.452.221,97	2.950.502,42 C	6.453.947,07 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 C	5.315.376,62	5.944.579,33	629.202,71 C	4.132.647,36 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 C	5.315.376,62	5.944.579,33	629.202,71 C	4.132.647,36 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		2.987.065,43 C	1.405.506,89	699.488,67	706.018,22 D	2.281.047,21 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		550,00 D	1.405.506,89	699.488,67	706.018,22 D	706.568,22 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.987.615,43 C	0,00	0,00	0,00	2.987.615,43 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		498.712,17 C	1.805.819,92	1.832.219,45	26.399,53 C	525.111,70 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		498.712,17 C	1.805.819,92	1.832.219,45	26.399,53 C	525.111,70 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		17.667,05 C	2.043.357,04	2.062.913,61	19.556,57 C	37.223,62 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		0,00	1.887.127,53	1.888.453,62	1.326,09 C	1.326,09 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		550,00 C	156.229,51	174.459,99	18.230,48 C	18.780,48 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		17.117,05 C	0,00	0,00	0,00	17.117,05 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	60.692,77	1.349.957,60	1.289.264,83 C	1.289.264,83 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	51.729,98	1.224.631,81	1.172.901,83 C	1.172.901,83 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	8.962,79	125.325,79	116.363,00 C	116.363,00 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.186.342,93	4.507.642,64	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C

Pág. 7 de 9



Márcia Helenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Matr.: 20/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Enilda Pessoa da Fonseca Caldas
Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor
PROCON / Campos
Matr.: 40.302

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40797

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.186.342,93	4.507.642,64	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	2.186.342,93	4.507.642,64	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	2.186.342,93	4.507.642,64	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMEN A REC		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMEN RECEBID		0,00	2.186.342,93	3.146.206,71	959.863,78 C	959.863,78 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	0,00	1.335.220,93	1.335.220,93 C	1.335.220,93 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	459.901,04	414.356,11 C	414.356,11 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	459.901,04	414.356,11 C	414.356,11 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	459.901,04	414.356,11 C	414.356,11 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		498.712,17 C	12.328.358,77	16.075.216,31	3.746.857,54 C	4.245.569,71 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		498.712,17 C	2.572.743,31	4.652.363,26	2.079.619,95 C	2.578.332,12 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	1.532.046,55	3.611.666,50	2.079.619,95 C	2.079.619,95 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	1.366.779,15	1.368.105,24	1.326,09 C	1.326,09 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	82.633,70	1.121.780,63	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	82.633,70	1.121.780,63	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		498.712,17 C	520.348,38	252.000,00	268.348,38 D	230.363,79 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDAD A PAGAR		0,00	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDAD E PAGO		0,00	0,00	268.348,38	268.348,38 C	268.348,38 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	1.414.243,56	760.181,44	654.062,12 D	654.062,12 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	1.414.243,56	760.181,44	654.062,12 D	654.062,12 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	8.341.371,90	10.662.671,61	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	8.341.371,90	10.662.671,61	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	8.341.371,90	10.662.671,61	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	2.608.242,76	3.269.065,60	660.822,84 C	660.822,84 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	1.560.551,82	1.859.592,76	299.040,94 C	299.040,94 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	1.437.692,93	1.437.692,93	0,00	0,00
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	1.285.471,54	1.580.219,45	294.747,91 C	294.747,91 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDAD A PAGAR		0,00	1.366.779,15	1.368.105,24	1.326,09 C	1.326,09 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDAD A PAGA		0,00	82.633,70	1.121.780,63	1.039.146,93 C	1.039.146,93 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00 Referência: Agosto

Data/Hora de Emissão: 18/09/2025

RESUMO: ATIVO 3.312.349,59 D PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 3.822.328,56 C VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 1.145.181,68 D VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 635.202,71 C CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 4.503.938,01 D CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 4.503.938,01 C CONTROLES DEVEDORES 11.113.872,89 D CONTROLES CREDORES 11.113.872,89 C

Handwritten signature of Marcia Ildene Mendes J. Barreto

Marcia Ildene Mendes J. Barreto Contadora - CRC-RJ 106649/O-6 Matr.: 20/3

Handwritten signature of Carlos Fernando Monteiro da Silva

Carlos Fernando Monteiro da Silva Secretário Executivo do PROCON Matr.: 40202

Handwritten signature of Kamila Pessanha de Feres Caldas

Kamila Pessanha de Feres Caldas Diretora do Fundo de Defesa do Consumidor PROCON / Campos Matr.: 40.302

Guarda Civil Municipal

Portaria nº 41/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a relevância dos atos praticados por servidores que engrandecem a instituição;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR publicamente os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal por sua notável e exemplar participação no cívico militar de 7 de setembro de 2025:

- Alex Anselmet Ribeiro - matrícula 13586; Antônio José de Souza Neto - matrícula 20191; Cátia Guimarães de Oliveira - matrícula 18680; Claudemir Barbosa - matrícula 18794; Clécio Andrade de Souza - matrícula 14777; Conceição Henrique Santana da Silva - matrícula 14709; Daniel Augusto Rangel Manhães - matrícula 18615; Dayvid Azevedo de Souza - matrícula 20123; Edilene Pereira Gonçalves - matrícula 13108; Elianaí Henriques de Carvalho Gomes - matrícula 13975; Eimanuelli Robes Afonso - matrícula 18613; Gabriel Coelho dos Santos Silva - matrícula 20110; Gabriel Gomes Chagas - matrícula 18581; Giovanna Bissonho Manhães - matrícula 13961; Ítalo Augusto Cruz da Silva - matrícula 14003; John Ralph Martins de Almeida - matrícula 18695; Magna Ramos de Carvalho Barbosa - matrícula 20077; Mara Aline Batista Nunes de Souza - matrícula 18749; Marcelo Santos da Silva - matrícula 13544; Mariana Bello - matrícula 42019; Mateus da Silva Ferreira - matrícula 42020; Matheus da Silva Santos - matrícula 13989; Osvaldo Almeida Eduardo - matrícula 42028; Patrick Adriano Pessanha - matrícula 18802; Paulo Renato da Silva Barcellos - matrícula 13153; Pedro Hilário Lourenço da Mota - matrícula 41981; Rodrigo dos Santos Souza - matrícula 18828; Solange da Silveira Souza - matrícula 18564; Thennyson Coelho Seixas - matrícula 13118.

Art. 2º A atuação dos servidores citados é um exemplo inspirador e reforça os valores que a instituição preza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 42/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a relevância dos atos praticados por servidores que engrandecem a instituição;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR publicamente os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal por sua notável e exemplar participação no cívico de 21 de setembro de 2025:

- Alex Sandro Silva dos Santos - matrícula 20161; Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro - matrícula 20055; Alexandre Piccinini - matrícula 18866; Ana Paula de Souza - matrícula 14711; Anderson Silva Queiroz - matrícula 20162; André Luiz Pires Seabra - matrícula 20155; Antônio José de Souza Neto - matrícula 20191; Antônio Luis de Souza - matrícula 14385; Carlos Alberto Nunes Siqueira - matrícula 13572;

- Cátia Guimarães de Oliveira - matrícula 18680; Cintia Leal Flor - matrícula 20152; Claudemir Barbosa - matrícula 18794; Cléber Manhães Crespo - matrícula 14780; Cristiano Machado das Neves - matrícula 14029; Daniel Augusto Rangel Manhães - matrícula 18615; Danilo Defanti Abreu - matrícula 18595; Dayana Batista de Azevedo - matrícula 42055; Dayvid Azevedo de Souza - matrícula 20123; Eduardo Rezende Teixeira - matrícula 42079; Elianilton Alves da Cruz - matrícula 14455; Elton da Conceição Barreto - matrícula 13988; Fábio Vasconcellos Cardoso - matrícula 18674; Farleyn Silvan Soares Silva - matrícula 13555; Fidelis Francione dos Santos Brandão - matrícula 18793; Filipe de Sousa Gomes - matrícula 42082; Flávio Jorge Lilargem de Azevedo - matrícula 14363; Gabriel Coelho dos Santos Silva - matrícula 20110; Gabriel Gomes Chagas - matrícula 18581; Gabriel Soares Campos - matrícula 42070; Geivaldo Siqueira Borges - matrícula 14772; Gevaldo Vieira Soares - matrícula 14005; Giovanna Bissonho Manhães - matrícula 13961; Graziella Pereira Caldas de Carvalho - matrícula 41992; Guilherme Peixoto da Silva - matrícula 13944; Gustavo Teixeira de Oliveira - matrícula 18497; Heberon da Silva Fidélis - matrícula 18774; José Ricardo Moreira da Silva - matrícula 18571; Joziel de Oliveira Peris - matrícula 13059; Juarez Miranda Carvalho - matrícula 13962; Kíssila Barreto Azevedo Lima - matrícula 42031; Ladimir Barros de Moraes - matrícula 14703; Luiz Davila Florida - matrícula 18852; Márcia Valéria Mesquita da Silva Lopes - matrícula 18678; Márcio Barbosa Silva - matrícula 13925; Marco Antônio Barcelos Rosa - matrícula 14024; Marcos Vinícios Souza Ribeiro - matrícula 18783; Osvaldo Almeida Eduardo - matrícula 42028; Paulo César Monteiro - matrícula 13116; Paulo Daniel Gonçalves - matrícula 18756; Paulo Renato da Silva Barcellos - matrícula 13153; Rafael Soares de Almeida - matrícula 18668; Ramon Paes Ribeiro Pourbaix - matrícula 41977; Raphaela de Souza Duarte - matrícula 41990; Renato Oliveira Chipolecho de Sá - matrícula 42009; Rodrigo dos Santos Souza - matrícula 18828; Rosemberg Rangel Mesquita - matrícula 14704; Ryan dos Santos Apolinário - matrícula 42013; Sérgio Antonio Tinoco Martins - matrícula 14733; Silvani dos Santos Souza - matrícula 13971; Steffany Garcia Pinheiro de Azevedo Almeida - matrícula 42059; Tatiana Duarte Rocha - matrícula 20115; Thays Azevedo de Souza - matrícula 42026; Thiago dos Santos Raul - matrícula 18682; Vanusa Patrícia Gomes - matrícula 18665; Welder Luiz Roque Werneck - matrícula 20167; Wagner Lopes Mendes - matrícula 18835; Yasmin Gabrielly Sciamarella Sant'Anna Freitas Lopes - matrícula 41960.

Art. 2º A atuação dos servidores citados é um exemplo inspirador e reforça os valores que a instituição preza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino Comandante da Guarda Civil Municipal



**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, processo administrativo n.º 2025.206.000010-2-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra, visando a melhoria da segurança no trânsito no perímetro urbano, incluindo pavimentação, adequação e sinalização de vias urbanas no município de Campos dos Goytacazes/RJ (Rua Aires de Souza) – Contrato de Repasse n.º 946126/2023, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.469/0001-05, com o valor total de R\$ 4.435.373,08 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2025.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.232.744,33	2.201.944,79	2.273.980,86	4.898.619,18	1.909.303,97	1.750.139,71	2.081.352,73	2.117.221,35	2.435.791,56	1.972.243,26	2.954.486,47	2.199.022,02	29.026.850,23	0,00
Pessoal Ativo	2.232.744,33	2.201.944,79	2.273.980,86	4.898.619,18	1.909.303,97	1.750.139,71	2.081.352,73	2.117.221,35	2.435.791,56	1.972.243,26	2.954.486,47	2.199.022,02	29.026.850,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.860.182,11	1.835.038,06	1.903.968,95	4.214.385,76	1.587.907,18	1.713.323,18	1.739.927,94	1.771.870,12	1.769.780,72	1.937.825,38	2.587.996,06	1.848.891,93	24.771.097,39	0,00
Obrigações Patronais	372.562,22	366.906,73	370.011,91	664.233,42	321.396,79	36.816,53	341.424,79	345.351,23	666.010,84	34.417,88	366.490,41	350.130,09	4.255.752,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.770,53	12.037,77	87.330,46	1.200.747,32	6.487,43	13.419,22	7.552,73	17.314,48	10.574,87	121.946,15	43.031,44	49.387,96	1.572.600,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.770,53	12.037,77	87.330,46	1.200.747,32	6.487,43	13.419,22	7.552,73	17.314,48	10.574,87	121.946,15	43.031,44	49.387,96	1.572.600,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREDERICO DE MATTOS
RANGEL:085857377
60
Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585737760
Dados: 2025.09.25 16:38:41 -03'00'

JAICON PINHEIRO
BARRETO:028680
69754
Assinado de forma digital por JAICON PINHEIRO BARRETO:02868069754
Dados: 2025.09.25 14:53:16 -03'00'

CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:0283529
8738
Digitally signed by CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:02835298738
Date: 2025.09.25 15:08:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 36, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.229.973,80	2.189.907,02	2.186.650,40	3.697.871,86	1.902.816,54	1.736.720,49	2.073.800,00	2.099.906,87	2.425.216,69	1.850.297,11	2.911.455,03	2.149.634,06	27.454.249,87	0,00

FREDERICO DE MATTOS
RANGEL:085857377
60
Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585737760
Dados: 2025.09.25 16:38:41 -03'00'

JAICON PINHEIRO
BARRETO:028680
69754
Assinado de forma digital por JAICON PINHEIRO BARRETO:02868069754
Dados: 2025.09.25 14:53:16 -03'00'

CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:0283529
8738
Digitally signed by CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:02835298738
Date: 2025.09.25 15:08:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.755.252.846,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	16.691.172,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.738.561.674,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	27.454.249,87	1,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	164.313.700,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	156.098.015,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	147.882.330,40	5,40

FREDERICO DE MATTOS
RANGEL:08585737760
60
Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585737760
Dados: 2025.09.25 16:38:41 -03'00'

JAICON PINHEIRO BARRETO:02868069754
69754
Assinado de forma digital por JAICON PINHEIRO BARRETO:02868069754
Dados: 2025.09.25 14:53:16 -03'00'

CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:02835298738
8738
Digitally signed by CRISTIANE GOMES DE SA RAMOS:02835298738
Date: 2025.09.25 15:08:40 -03'00'

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br